



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 008/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, solicita que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito deste Município, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde esclarecimentos e providências acerca da situação da Técnica em Enfermagem Martelene Mesquita, atualmente lotada de forma permanente no Distrito de Brasilinha, quando sua atuação deveria ocorrer junto à equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Cianita, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

De acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, as Equipes de Saúde da Família (ESF) são compostas por profissionais com carga horária de 40 horas semanais, devendo atuar conjuntamente no mesmo local de lotação da equipe. O desmembramento de profissionais para pontos isolados, sem a devida estruturação e regulamentação como ponto de apoio, configura uma irregularidade que pode resultar na suspensão de repasses federais para o município.

No caso específico, a profissional mencionada deveria estar em atividade na unidade de lotação da equipe do PSF Cianita, juntamente com os demais membros da equipe mínima exigida. A substituição de sua função por um profissional de 30 horas não atende aos requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde e pode acarretar penalidades ao município, incluindo a suspensão de recursos financeiros destinados ao custeio da equipe.

Diante disso, requer-se:

Que seja esclarecida a justificativa para a lotação permanente da Técnica em Enfermagem Martelene Mesquita no Distrito de Brasilinha.

Que seja apresentado relatório do setor de Controle Interno do Município sobre a regularidade ou irregularidade da situação, apontando possíveis impactos administrativos e financeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder legislativo

Que seja informado se há previsão de regularização da lotação da profissional junto ao PSF Cianita, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Que sejam detalhados os critérios para a definição de pontos de apoio, esclarecendo se há regulamentação formal para a atuação de profissionais fora do local de lotação da equipe completa.

Aguardo resposta e providências urgentes quanto à questão, considerando a necessidade de garantir o cumprimento das normas ministeriais e a adequada prestação de serviços de saúde à população.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 7 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 07/03/2025 10:50:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valmir de Oliveira Santos
Vereador - REDE Sustentabilidade

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 11 / 03 /2025

único TURNO, POR 8x2 VOTOS

Valmir de Oliveira Santos
Secretário Geral